

O CARAPUCERO.

PERIODICO SEMPRE MORAL, E SO' PER ACCIDENS POLITICO.

*Siunc servare modum nostri novere libet;
Parcer personis, dicere de vitiis.*

Marcial Liv. 10 Epist. 33.

Guardarei nesta Folha as regras boas,
Que he das vicios fallar, não das pessoas.

Triste Peripécia da Sabinada.

Desappareceo em fim a Camara optica da Bania; acabou de morte macaca a Republica interina dos Sabinos, Nasgous, e companhia; e os Sabinos de cá ficárão marnados com tão infâesta noticia, á qual parecia, que ainda põe seus Embargos de terceiros prejudicados; mas, mau grado a sua incredulidade, forçoso lie, que lhes diga, que lá se evaporou a façanho a Republica dos ferrapós, dos esganarellos, dos vadios, e quebrados; morreó em fim o Governo liberal dos Arrombas.

Sic transit gloria mundi: assim passa a gloria deste mundo. Presidente da Republica, Ministros d'Estado, Repartições da Guerra, da Marinha, d'Estrangeiros, tantas Excellencias, tantos Exms. (Arrombas) tantas promoções de saltos mortaes, tudo, tudo se anniquilou em pouco, dias! Assim se acabaõ as Comedias, e Tragedias. E he possível, que espirasse no nasedouro humana Republica interina, que tantos bens

promettia a todos os que estavão sem bens? Huma Republica, para a qual concorria a vontade geral dos Povos? Ainda não posso crer: todavia desmanchou-se a mais gostosa das Republicas, Republica de encher o olho, e as tizicas bolsas dos seus seguidores, boa leia de Patriotas.

Exms. Sns. Sabininhos, e Sabinões de cá, Vossas Excs. rasgadas, que vivião por essas lojas, boticas, e botequins profetizando vantagens á Republica interina do seu irmão, o amigo Sabino, Vossas Excellencias importantes, que já contavão, que a mesma scena se representasse em Pernambuco, guardando para esse venturoso lance o seu apurado civismo, e sempre activo zello em arrombar lojas, escriptórios, e armazens, que outro recurso ora tem, senão lambir os beiços sitibundos, e chorar na cama, que he lugar quente? Eu lhes dou os devidos pezames; porque em fim devo compadecer-me dos desgostos do meu proximo, ao mesmo passo que lhes aconcelho,

que, visto não pegarem as bixas na Bahia, e perderem VV. Excs. aqui a boa monção, apetem-se desse propósito, ou despropósito, e cuidem em ganhar a vida por meio de alguma industria licita, e deixem em paz o que os mais adquirirão. D'hoje em diante fação-se amigos da Constituição, e do Imperador, e verão, como melhorão a sua sorte. Assim seja.

O Ofício do Exm. Presidente da Legalidade dirigido ao nosso em data de 17 do corrente mez de Março nos certifica de que no dia 13 deste mesmo mez teve lugar na Bahia o começo do nosso triunfo, para o qual concorreu muito principalmente a valentissima Tropa Pernambucana, commandada pelo bravo, e benemerito Tenente Coronel José Joaquim Coelho. Durou o combate 3 dias; e forão derrotados os rebeldes. Mas que estragos, que ruinas, que horrores não praticarão estes caíbaes! A fome tinha reduzido á ultima miseria as tristes familias, que não poderão sahir da populosa Cidade da Bahia: os inumeráveis prezos, já da justiça, já clausurados pela tyrannia sabina, estavão sem alimento algum havia 3 dias: e quantos espirarião nas angustias da fome! Os rebeldes em sim, impellidos da mais furiosa desesperação, pozerão fogo a muitos, e importantes edificios; e levarião muito avante o incendio, se não sôra acodir-lhe a briosa, e denodada força da Legalidade. Que monstros, que são os nossos Republiqueiros! Toda a sua politica cifra-se em roubar, e matar; e logo que se veem vencidos, entregão ás chamas a Cidade, que alias devastarão, saquearão, esfomearão, e alagarão em hum pelago de desgraças!

Mas qual será a punição de tantos, tão graves, e horrorosos crimes? Sejão entregues ao Jury, e saberemos do resultado. Não faltarão Advogados amoladinhos, e palradores, que com as theorias de Rossy, Carlos Lucas, &c.,

e comentando, explicando, virando, e revirando o Art. 110 cap. 2.º Título 4.º do Código Penal, fação ver aos Srs. Jurados, que na faccínorosa Sabina não se deo a reunião de huma, ou mais povoações comprehendendo todas mais de 20 mil pessoas; pelo que taes criminosos não podem considerar-se incurso nas disposições dos Arts. 68, 69, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92 do mesmo Código; e que o seu crime não passa de crime de opinião politica.

Proclamarão, e crearão hum Governo diverso d'aquelle, que a Nação abraçará, e jurára, desconhecêrão a authridade dos Poderes Politicos estabelecidos pelo nosso Pacto Social: mas o que he tudo isto, se não érro de opinião politica? Arrombarão cofres, disporão dos dinheiros publicos, perseguirão cidadãos pacíficos, e meterão-os em horriveis masmorras, pozerão-se em armas, e resistirão ás reiteradas intimações da Legalidade, forão causa já directa, já indirecta de huma fome terrible, e de inumeraveis mortes, entregarão ás chamas muitos, e importantes edificios: mas o que são todas estas coisas, se não crimes de opinião politica?

A' vistas de rasões tão poderosas, o que ha de fazer o Jury? O que muitas vezes temos visto. Ha de provavelmente julgar desta maneira — O Jury não achou materia para accusação: e consequintemente vão os réos muito enchutinhos para o meio da rua, zombando de tudo, até que lhes appareça outra monção de fazerem das suas, e cada vez mais ousados. Bem longe estou de ser sanguinario: mas estou altamente convencido da necessidade de castigar o crime, onde quer, que apareça, sob pena de derrocarse todo o edificio social. A compaixão he natural; mas poupar aos maus, aos perturbadores da ordem, e do socego publico sob o pretexto de humanidade, he exerala em favor destes com grave detrimen-

to dos bons, dos pacíficos, e morigerados cidadãos, he em summa ser bom para os maus, e mau para os bons. A mór parte dos homens mais se leva do temor do castigo, do que das ideias de honra, de dever, &c.

Os nossos Republiqueiros costumão a chamar escravos a quantos Cidadãos sustentão a ordem, o Throno, e a Constituição do Imperio. Miseraveis impostores! Quem mais escravo, do que esses esganarellos? Escravos de suas ignobres paixões, escravos de torpes apetites, escravos de todos os vicios. Que mais querem esses farrapos, do que o liberalissimo sistema, que nos rege? Ah! Elles não erão dignos de tanta somma de liberdade; e em outros tempos jazerião em ferros, ou andarião degredados por seus crimes.

Assentemos finalmente, que toda essa Sabinada he huma sucia de milhares, de calaceiros, de réos de Policia, que querem comer, galear, &c., &c., á custa dos maus, proclamando a sua Republica dos Arrombas, e surripiadores: elles são tão aptos para verdadeiros Republicanos, como hum Moiro para ser Christão, como hum Cibarita para Religioso da Trapa, ou da Cartuxa. Fóra peralvilos, fóra malandrinos: vão trabalhar; que a ociosidade he causa de muita cousa ruim.

Felizmente malogrou-se a Republica interina dos Sabinos, e Nagous da Bahia, Republica, que contavão com certeza comunicar-se para cá certos chirrichotes, e bregeirinhos, que também temos por ali: e não há duvida, que o mal facilmente se propagaria, e seria muito mais difficultosa a victoria.

A brava Tropa Pernambucana cobrio-se de gloria, e deo mais essa prova da sua coragem, da sua disciplina, e devida obediencia ao Governo Legal. Regozijemo-nos pois, ó Pernambucanos, pelo triunfo dos homens de bem,

dos cidadãos pacíficos, do Trono Constitucional do Sar. D. Pedro 2.º sobre a borda de demagogos, que só deseja precipitar-nos na anarchia, e fartar-se de todos os horrores desta. Sim, meus caros Patricios, se algum desses genios do mal vos fallar em Republicas no Brazil, estigmatizai-o com o negro ferrete da infamia; e apontando-lhe para a Cidade da Bahia, mostrando-lhe os estragos, os crimes, as perversidades, que ali causarão os seus consocios, dizei-lhe « *Vade retro, Satana* » e voltai as costas a esse tráctante, especulador de fortuna á custa da prosperidade publica. Honra, e louvor sejão dados aos nossos bons Irmãos Bahianos, que tão efficazmente fizerão a guerra, e levantarão de vencida a esses malvados canibais. Seja o Brazil huma só Familia: D. Pedro 2.º Seu Monarca, e Defensor Perpetuo, e a Constituição o sagrado Pinhor da nossa felicidade. Nada mais, e nada menos. Vivão os honrados Bahianos, vivão os Pernambucanos, vivão todos os Brazileiros Amigos, e sustentadores da Religião Catholica, da Constituição, e do Imperador.

VARIEDADE.

Anecdotas.

Hum Ministro Protestante (talvez fosse Moravita) explicava o Pentateuco a varios meninos; e quando chegou á historia de Balaam, um dos meninos desatou a rir. Reprehendeo-o o Ministro, e se esforçou por lhe provar, que huma burra bem podia fallar: mas como visse, que o menino cada vez ria mais; deo-lhe hum tremendo pontapé, ao qual respondeo o menino chorando—Convenho, que a burra de Ba-

Jaam fallasse ; mas não consta da Escritura, que desse coices.



Outra.

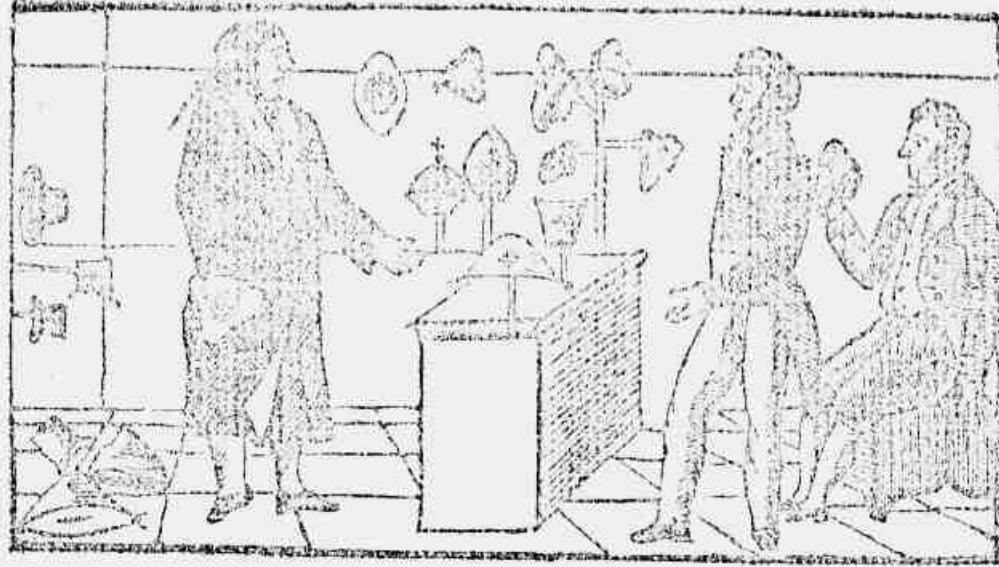
Hum sujeito, que se achava em Paris nos dias do Entrudo, foi em trajes de diabo ao baile da Ópera. Retirando-se ante-manhã, bateo á porta da sua morada ; e como fazia grande frio, dobrou as pancadas precipitadamente ; até que á força de bater conseguiu acordar huma criada velha, que estremunhada veio abrir-lhe a porta : mas apenas o viu, fechou-a mais que depressa, e deitou a fogir, gritando desentoadamente *Jesus, Maria, Joze*. O homem, que não pensou no seu vestido de diabo, não sabendo o que tinha a criada, continuou a bater insistentemente, até que transido de frio, assentou de procurar outro agazalho. Desceu pela rua, e em certa altura divisou luz em huma casa, cuja porta por felicidade sua achou aberta. Entrou, e viu no meio da sala hum esquife com quatro vellas de redor, e hum Padre já velho, que com o Breviario na mão dormia junto a hum bom fogareiro. Aproximou-se o homem ao fogo, e adormeceu tranquilmente em huma cadeira. Entretanto acorda o Padre, e vendo tal figura, não duvida, seja o diabo, que vem carregar com o defunto, e tão horriveis gritos deu, que o homem da farsa despertou sobressaltado, julgando, que o morto lhe ia no alcance. Tornado a si deste euleio, coaheceo, que

a causa desse alarmia era o seu vestido ; e como já alvorecesse o dia, pôde trocalo em casa de hum alfaiate. Voltou á sua morada, onde achou a criada muito doente por ter visto o diabo aquela noite : e antes do meio dia corria por todo o bairro, que o diabo tinha querido levar o cadaver de F. Assim são muitos casos maravilhosos.



Outra.

Hum homem Litterato levava horas certas a estudar ; e hum dia gastando mais tempo, que do costume, viu chegar-se a elle sua mulher, a qual recebeo perguntando “ Que he isso ? Que vem você dizer-me ? Eu digo, marido, que muito desejará ser livro , -- E para que, minha querida ? -- Para o ter sempre ao pé de mim -- Também eu o quizera, com tanto que você fosse Almanaque -- Por que Sr. , ? -- He por que (conclui o marido) os Almanaque substituem-se todos os annos, e o que serve este já não serve para o outro.



O CARAPUCHEIRO.

PERIODICO SEMPRE MORAL, E SO' PER ACCIDENS POLITICO.

Func servare modum nostri novere tibet;
Parcere versonis, dicere de vitiis.
Marcial Liv. 10. Epist. 33.

Guardarei nesta Folha as regras boas,
Que he dos vicios fallar, não das pessoas.

Triste Peripecia da Sabinada.

Desappareceo em fim a Camara optica da Bania; acabou de morte macaca a Republica interina dos Sabinos, Nangous, e companhia; e os Sabinos de cá ficacão mamados com tão infesta noticia, á qual parece, que ainda põe seis Embargos de terceiros prejudicados; mas, mau grado a sua incredulidade, forcoso he, que lhes diga, que lá se evaporou a façanho a Republica dos ferrapós, dos esganarellos, dos vadios, e quebrados; morre o fim o Governo liberal dos Arrombas.

Sic transit gloria mundi: assim passa a gloria deste mundo. Presidente da Republica, Ministros d'Estado, Repartições da Guerra, da Marinha, d'Estrangeiros, tantas Excellencias, tantos Exms. (Arrombas) tantas promoções de saltos mortaes; tudo, tudo se aniquilou em pouco, dias! Assim se acaibão as Comedias, e Tragedias. E he possível, que espirasse no nascedouro huma Republica interina, que tantos bens

promettia a todos os que estavão sem bens? Huma Republica, para a qual concorria a vontade geral dos Povos? Ainda não posso crer: todavia desmanchou-se a mais gostosa das Republicas, Republica de encher o olho, e as tizicas bolsas dos seus seguidores, boa laia de Patriotas.

Exms. Sns. Sabininhos, e Sabinões de cá, Vossas Excs. rasgadas, que vivião por essas lojas, boticas, e botequins profetizando vantagens á Republica interina do seu irmão, e amigo Sabino, Vossas Excellencias importantes, que já contavão, que a mesma scena se representasse em Pernambuco, guardando para esse venturoso lance o seu apurado civismo, e sempre activo zello em arrombar lojas, escriptórios, e armazens, que outro recurso ora tem, senão lambir os beiços sitibundos, e chorar na cama, que he lugar quente? Eu lhes dou os devidos pezões; porque em fim devo compadecer-me dos desgostos do meu proximo, ao mesmo passo que lhes aconcelho,

que, visto não pegarem as bixas na Bahia, e perderem VV. Exes. aqui a boa monção, aperam-se desse propósito, ou despi oposito, e cuidem em ganhar a vida por meio de alguma industria licita, e deixem em paz o que é mais adquirição. D'hoje em diante faço-se amigos da Constituição, e do Imperador, e verão, como melhorão a sua sorte. Assim seja.

O Ofício do Exm. Presidente da Legalidade dirigido ao nosso em data de 17 do corrente mez de Março nos certifica de que no dia 13 deste mesmo mez teve lugar na Bahia o começo do nosso triunfo, para o qual concorreu muito principalmente a valentissima Tropa Pernambucana, comandada pelo bravo, e benemerito Tenente Coronel José Joaquim Coelho. Durou o combate 3 dias; e foram derrotados os rebeldes. Mas que estragos, que ruinas, que horrores não praticarão estes canibais! A fome tinha reduzido á ultima miseria as tristes famílias, que não podiam sair da populosa Cidade da Bahia; os inumeráveis prezos, já da justiça, já clausurados pela tyrannia sabina, estavão sem alimento algum havia 3 dias: e quantos espirarião nas angustias da fome! Os rebeldes em fin, impellidos da mais furiosa desesperação, pozerão fogo a muitos, e importantes edifícios; e levarão muito avante o incendio, se não fôra acodir-lhe a briosa, e denodada força da Legalidade. Que monstros, que são os nossos Republiqueiros! Toda a sua politica cifra-se em roubar, e matar; e logo que se veem vencidos, entregão ás chamas a Cidade, que alias devastarão, saquearão, esfomearão, e alagarão em hum pelago de desgraças!

Mas qual será a punição de tantos, tão graves, e horrorosos crimes? Se jão entregues ao Jury, e saberemos do resultado. Não faltarão Advogados amoladinhos, e palradores, que com as theorias de Rossy, Carlos Lucas, &c.,

e comentando, explicando, virando, e revirando o Art. 110 cap. 2.º Título 4.º do Código Penal, fação ver aos Srs. Jurados, que na facinorosa Sabina não se deu a reunião de huma, ou mais, povoações comprehendendo todas mais de 20 mil pessoas; pelo que tais criminosos não podem considerar-se incursos nas disposições dos Arts. 68, 69, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92 do mesmo Código; e que o seu crime não passa de crime de opinião política.

Proclamarão, e crearão hum Governo diverso d'aquelle, que a Nação abraçará, e jurára, desconhecêrão a autoridade dos Poderes Politicos estabelecidos pelo nesso Pacto Social: mas o que he tudo isto, se não érro de opinião política? Arrombarão cofres, disporão dos dinheiros publicos, perseguião cidadãos pacíficos, e meterão-os em horríveis masmorras, pozerão-se em armas, e resistirão ás reiteradas intimações da Legalidade, farão causa já directa, já indirecta de huma fome terrible, e de inumeraveis mortes, entregarão ás chamas muitos, e importantes edifícios: mas o que são todas estas coisas, se não crimes de opinião política?

A' vistas de razões tão poderosas, o que ha de fazer o Jury? O que muitas vezes temos visto. Ha de provavelmente julgar desta maneira — O Jury não achou matéria para acusação: e consequintemente vão os réos muito enchutinhos para o meio da rua, zombando de tudo, até que lhes appareça outra monção de fazerein das suas, e cada vez mais ousados. Bem longe estou de ser sanguinario: mas estou altamente convencido da necessidade de castigar o crime, onde quer, que apareça, sob pena de derrocarse todo o edificio social. A compaixão he natural; mas poupar aos maus, aos perturbadores da ordem, e do socego publico sob o pretexto de humanidade, he exercela-la em favor destes com grave detrimen-

to dos bons, dos pacíficos, e morigerados cidadãos, he em summa ser bom para os maus, e mau para os bons. A mór parte dos homens mais se leva do temor do castigo, do que das ideias de honra, de dever, &c.

Os nossos Republiqueiros costumão a chamar escravos a quantos Cidadãos sustentão a ordem, o Throno, e a Constituição do Imperio. Miseraveis impostores! Quem mais escravo, do que esses esganarellos? Escravos de suas ignobres paixões, escravos de torpes apetites, escravos de todos os vicios. Que maus querem esses farrapos, do que o liberalissimo systema, que nos rege? Ah! Elles não erão dignas de tanta somma de liberdade; e em outros tempos jazerião em ferros, ou andarão degredados por seus crimes.

Assentemos finalmente, que toda essa Sabinada he huma sucia de milhares, de calaceiros, de réos de Policia, que querem comer, galcar, &c., &c., á custa dos maus, proclamando a sua Republica dos Arrombas, e surripiadores: elles são tão aptos para verdadeiros Republicanos, como hum Moiro para ser Christão, como hum Cibarita para Religioso da Trapa, ou da Cartuxa. Fóra peralvílhos, fóra malandrinos: vão trabalhar; que a ociosidade he causa de muita cousa ruim.

Felizmente malogrhou-se a Republica interina dos Sabinos, e Nagous da Bahia, Republica, que contavão com certeza comunicar-se para cá certos chirrichotes, e bregeirinhos, que também temos por abi: e não há dúvida, que o mal facilmente se propagaria, e seria muito mais difficultosa a victoria.

A brava Tropa Pernambucana cobriu-se de gloria, e deo mais essa prova da sua coragem, da sua disciplina, e devida obediencia ao Governo Legal. Regozijemo-nos pois, ó Pernambucanos, pelo triunfo dos homens de bem,

dos cidadãos pacíficos, do Trono Constitucional do Sr. D. Pedro 2.º sobre a horda de demagogos, que só deseja precipitar-nos na anarchia, e fartar-se de todos os horrores desta. Sim, meus caros Patricios, se algum desses genios do mal vos fallar em Republicas no Brazil, estigmatizai-o com o negro ferrete da infâmia; e apontando-lhe para a Cidade da Bahia, mostrando-lhe os estragos, os crimes, as perversidades, que ali causarão os seus consocios, dizei-lhe a *Vade retro, Satana* e voltaí as costas a esse tráctante, especulador de fortuna á custa da prosperidade publica. Hora, e louvor sejão dados aos nossos bons Irmãos Bahianos, que tão efficazmente fizerão a guerra, e levarão de vencida a esses malvados canibais. Seja o Brazil huma só Familia: D. Pedro 2.º seu Monarca, e Defensor Perpetuo, e a Constituição o sagrado Pinhor da nossa felicidade. Nada mais, e nada menos. Vivão os honrados Bahiauos, vivão os Pernambucanos, vivão todos os Brazileiros Amigos, e sustentadores da Religião Católica, da Constituição, e do Imperador.



VARIEDADE.

Anecdotas.

Hum Ministro Protestante (talvez fosse Moravita) explicava o Pentateuco a varios meninos; e quando chegou á historia de Balaam, um dos meninos desatou a rir. Reprehendeo-o o Ministro, e se esforçou por lhe provar, que huma burra bem podia fallar: mas como visse, que o menino cada vez ria mais; deo-lhe hum tremendo pontapé, ao qual respondeo o menino chorando—Convenho, que a burra de Bar-

Nam fallasse; mas não consta da Escritura, que desse coices.



Outra.

Hum sujeito, que se achava em Paris nos dias do Entrudo, foi em trajes de diabo ao baile da Ópera. Retirando-se ante-manhã, bateo á porta da sua morada; e como fazia grande frio, desbrou as pancadas precipitadamente; até que á força de bater conseguiu acordar huma criada velha, que estremunhada veio abrir-lhe a porta: mas apenas o viu, fechou-a mais que depressa, e deitou a fogir, gritando desentoadamente *Jesus, Maria, José*, O homem, que não pensou no seu vestido de diabo, não sabendo o que tinha a criada, continuou a bater insistente, até que transido de frio, assentou de procurar outro agazalho. Desceu pela rua, e em certa altura divisou luz em huma casa, cuja porta por felicidade sua achou aberta. Entrou, e viu no meio da sala hum esquife com quatro vellas de redor, e hum Padre já velho, que com o Breviário na mão dormia junto a hum bom fogareiro. Aproximou-se o homem ao fogo, e adormeceu tranquilmente em huma cadeira. Entretanto acorda o Padre, e vendo tal figura, não duvida, seja o diabo, que vem carregar com o desfunto, e tão horríveis gritos deu, que o homem da farsa despertou sobressaltado, julgando, que o morto lhe ia no alcance. Tornado a si deste enleio, conheceu, que

a causa desse alarme era o seu vestido; e como já alvorecesse o dia, pôde trocalo em casa de hum alfaiate. Voltou á sua morada, onde achou a criada muito doente por ter visto o diabo aquela noite: e antes do meio dia corria por todo o bairro, que o diabo tinha querido levar o cadáver de F. Assim são muitos casos maravilhosos.



Outra.

Hum homem Litterato levava horas certas a estudar; e hum dia gastando mais tempo, que do costume, viu chegar-se a elle sua mulher, a qual recebeu perguntando “ Que he isso? Que vem você dizer-me? Eu digo, marido, que muito desejará ser livro, -- E para que, minha querida? -- Para o ter sempre ao pé de mim -- Também eu o quizera, com tanto que você fosse Almanaque -- Por que Snr.? -- He por que (concluiu o marido) os Almaniques substituem-se todos os annos, e o que serve este já não serve para o outro.